



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2010

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente de Gestão Pública, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/08 a 20/08/09, a serem gozados de 11 a 30/01/2010, tendo que reassumir suas funções no dia 01/02/2010, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados oportunamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE JANEIRO DE 2010

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 05 de Janeiro de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.